



---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 016/2019**

### **Dispõe sobre a criação e regulamentação do Plano de Fuga da Universidade de Taubaté e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo Nº PRA-003/2019 e nos termos do Decreto 9235, de 15/12/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica criado O Plano de Fuga da Universidade de Taubaté e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi.

**Art. 2º** O regulamento do Plano de Fuga da Universidade de Taubaté e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi fica aprovado como parte integrante desta Deliberação.

**Art. 3º** O Plano de Fuga da Universidade de Taubaté e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi tem como objetivo a proteção humana, mantendo a comunidade acadêmica segura em situações de risco, realizando treinamentos pautados em normas de segurança nacionais, buscando fundamentalmente organizar a saída da população de maneira ordeira dos ambientes escolares, doutrinando a população para agir pro-ativamente em situações que envolvam ameaça de desastres.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 21 de fevereiro de 2019.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 22 de fevereiro de 2019.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**



---

## **ANEXO DA DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 016/2019**

### **REGULAMENTO DO PLANO DE FUGA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E DA ESCOLA DE APLICAÇÃO DR. ALFREDO JOSÉ BALBI**

O presente Regulamento do Plano de Fuga da Universidade de Taubaté e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, dispõe sobre os Procedimentos Operacionais Padrão a serem adotados frente à situação de risco, minimizando os impactos desastrosos de um sinistro, seja ele de origem natural, humano ou misto.

#### **I - LEGISLAÇÃO PREVISTA PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE FUGA**

- 1.** Norma Regulamentadora (NR 23) Proteção Contra Incêndios: Esta NR estabelece os procedimentos que todas as empresas devam possuir, no tocante à proteção contra incêndio, saídas de emergência para os trabalhadores, equipamentos suficientes para combater o fogo e pessoal treinado no uso correto.
- 2.** Norma Regulamentadora (NR 26) Sinalização de Segurança: Tem por objetivo fixar as cores que devam ser usadas nos locais de trabalho para prevenção de acidentes, identificando, delimitando e advertindo contra riscos.
- 3.** Norma Brasileira (NBR) 13.434-2: Esta Norma padroniza as formas, as dimensões e as cores da sinalização de segurança contra incêndio e pânico, utilizada em edificações.
- 4.** NBR 14276 - Formação de Brigada de Incêndio: Estabelece os requisitos mínimos para a composição, formação, implantação e reciclagem de brigadas de incêndio, preparando-as para atuar na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros-socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir as consequências sociais do sinistro e os danos ao meio ambiente.
- 5.** NBR 15.219 - Plano de Emergência Contra Incêndio: Esta Norma estabelece os requisitos mínimos para a elaboração, implantação, manutenção e revisão de um plano de emergência contra incêndio, visando proteger a vida e o patrimônio, bem como reduzir as consequências sociais do sinistro e os danos ao meio ambiente.

#### **II - TERMINOLOGIA**

**1.** Ponto de Encontro

Local previamente estabelecido, onde serão reunidos todos os alunos, professores, funcionários e outras pessoas que estejam em visita no Campus. Neste local, as faltas de alunos constatadas pelos



professores ou a ausência de funcionários deverá ser comunicada o mais breve possível ao responsável pelo Ponto de Encontro. Ele, por sua vez, deve repassar as informações ao chefe de equipe de emergência para que as devidas providências sejam tomadas.

## **2. Rota de Fuga**

Trajetória a ser percorrida em passo rápido do local onde esteja a pessoa até o Ponto de Encontro.

Na análise desse trajeto devem ser observados os pontos críticos do caminho como por exemplo: cantos vivos de parede, locais escorregadios, escadarias sem corrimão, guarda-corpos irregulares, portas e portões de difícil acesso.



## **3. Planta de Emergência**

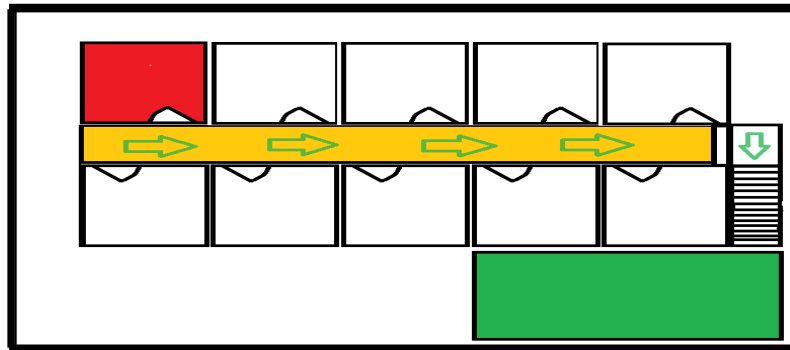
Representação gráfica em forma de planta que orienta os ocupantes de cada ambiente sobre qual rota deve ser seguida para o abandono da edificação em segurança, de forma a dirigi-los ao Ponto de Encontro.

# **III - FUNÇÕES**

## **1. Monitor**

Aluno designado com antecedência para conduzir a turma do ambiente onde estiver até o Ponto de Encontro seguindo a Rota de Fuga contida na Planta de Emergência ou orientada pelo responsável do bloco. Se houver, na turma, alunos com necessidades especiais, deverão ser escolhidos dois alunos para acompanhá-los (Anexo I).

## 2. Placa de sinalização de rota



## 3. Responsável pelo ponto de encontro

Organiza a chegada e a formação dos alunos, professores e servidores no Ponto de Encontro. Recomenda-se que sejam designados pelo menos dois auxiliares e suplentes para ajudar a organizar as filas (Anexo II).

O Ponto de Encontro deverá estar assinalado no mapa aéreo com a identificação dos pontos de encontro

## 4. Responsável por blocos /andares

Organiza o fluxo de alunos nos corredores das salas de aula. Deve ficar atento para liberar uma turma de cada vez, de modo a não haver filas duplas. Ao encerrar a saída de seu andar ou bloco, deverá conferir se todas as salas estão vazias e marcadas com um traço na diagonal, só então deve se deslocar até o Ponto de Encontro. Nos pontos de conflito (cruzamentos, escadas e etc.), orienta as filas que devem avançar de acordo com a prioridade da emergência, não permitindo cruzamentos das filas nem correria. É importante não esquecer de verificar os banheiros. Concluída a verificação em todo o bloco ou andar, segue atrás da fila de alunos para o Ponto de Encontro. O bom desempenho desta função é fundamental para a execução e sucesso do abandono das instalações, visto que os corredores são os locais mais prováveis de haver aglomeração de pessoas, o que pode gerar tumulto e pânico. Recomenda-se que sejam designados pelo menos dois auxiliares por blocos/andares.

## 5. Responsável pelo setor administrativo

Ao soar o alarme, ordenará a saída dos servidores do setor administrativo em direção ao Ponto de Encontro. Ao encerrar a retirada das pessoas, deve conferir se todos os ambientes do seu setor (banheiros, laboratórios, secretaria, etc.) estão vazios e marcados com um traço na diagonal: só então se desloca até o Ponto de Encontro. Caso algum funcionário necessite retornar ao setor administrativo, deve ser autorizado pelo diretor ou responsável no Ponto de Encontro, depois de concluído o abandono.

Deverá manter lista de telefones de emergência, tais como Corpo de Bombeiros 193, Polícia Militar 190, Copel 196 e Defesa Civil 199.

Recomenda-se que seja designado, pelo menos, um auxiliar e um suplente por setor administrativo.

#### **6. Professor**

Deve orientar os alunos em sala de aula, expondo como ocorrerá o deslocamento até o Ponto de Encontro e como devem se comportar no local.

O professor só iniciará a retirada dos alunos ao sinal do funcionário responsável pelo andar ou bloco ou quando este considerar oportuno, de modo a evitar aglomerações. Caso verifique alguma emergência iniciando em sua sala, deve proceder ao abandono imediato do local e avisar o Diretor, sendo o último a sair, certificando-se que ninguém permaneceu na sala de aula. Somente então fechará a porta e fará um risco de giz ou caneta em diagonal nela ou na parede ao lado do acesso à sala; isto significa que foi conferido o ambiente e não há mais ninguém lá dentro. Tal sinal será identificado pelas equipes de emergência direcionando as buscas a possíveis vítimas em locais que não tenham esse sinal. O professor é responsável pela turma que acompanha, desde a saída da sala até o término do evento; o controle do professor da chegada ou não de todos os seus alunos no Ponto de Encontro é crucial para ação de resgate.

Obs.: Ao chegar à sala de aula, deve fazer imediatamente a chamada, pois, se necessário o deslocamento ao Ponto de Encontro, fará uso do livro de chamada para conferência dos alunos. Terminada a conferência, informará as alterações ao Responsável pelo Ponto de Encontro, mantendo o controle da turma.

#### **7. Equipe de apoio**

Além de telefonista e porteiro, a equipe de apoio deve conter funcionários que devem ser previamente designados para realizar as seguintes funções: Abertura das saídas de emergência, corte de energia, gás e da água, exceto em caso de incêndio; neste caso os funcionários podem utilizar o extintor da sua área.

#### **8. Organograma**

O Organograma da equipe deverá ser preenchido pelo Diretor das unidades de ensino e pelo Orientador Pedagógico, que por sua vez, detêm o conhecimento da capacitação de cada um dos componentes. Nele será descrito o turno de trabalho e as funções de cada membro necessitando ser incluído o nome, logo abaixo de cada função (Anexo III).

### **IV - EXECUÇÃO**

**1.** Competências do Diretor das unidades de ensino e/ou responsável pelo Plano de Fuga da Universidade de Taubaté e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi:

**a)** Nomear os responsáveis e os respectivos suplentes para atuarem em todas as funções

específicas. Os nomeados serão os responsáveis numa situação real.

- b)** Decidir se é viável ou não executar o Plano de Fuga da Universidade de Taubaté e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi.;
- c)** Supervisionar o abandono;
- d)** Receber as equipes de socorro e fornecer informações sobre casos pontuais de maior risco;
- e)** Determinar a desativação do Plano de Fuga da Universidade de Taubaté e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, fazendo com que os alunos retornem às salas de aula, após a simulação.
- f)** Em caso de uma situação real, depois de conferidas todas as pessoas e autorizado pelo Corpo de Bombeiros.
- g)** Convencionar o toque do alarme de emergência. Nomear um responsável para acionar o toque de emergência.
- h)** Traçar as rotas de fuga nas plantas de emergência.
- i)** Estabelecer locais para o Ponto de Encontro

## **2. Preparação do ambiente escolar**

Manter em locais estratégicos (secretaria, sala da direção, sala da orientação e supervisão) informações e plantas baixas com orientações contendo o quantitativo de salas, alunos, funcionários e professores de cada ambiente escolar. No setor administrativo, deve haver relação nominal de funcionários por ambiente.

Todo ambiente do campus deve ser sinalizado, indicando as saídas, rotas de fuga e Ponto de Encontro.

## **3. Procedimentos do exercício de fuga**

Aciona-se o alarme, definido, por ordem do responsável, iniciando o processo de deslocamento da comunidade escolar, que deve seguir as orientações estabelecidas pelos responsáveis pelos blocos/andares, evitando pânico e descontrole.

Na saída das salas de aula, o professor abre a porta e faz contato visual com o responsável pelo andar. Ao receber o aviso de saída, libera os alunos para iniciarem o deslocamento em fila indiana, começando pelos mais próximos da porta. O professor se certifica da saída de todos os alunos, fecha a porta e a sinaliza com um traço em diagonal, mantendo-se como último da fila e evitando o pânico. Os alunos seguem em passos rápidos, sem correr, com as mãos cruzadas no peito pelo lado direito do corredor ou conforme indicado nas plantas afixadas nos corredores até ao Ponto de Encontro. Lá chegando, o professor confere todos os alunos que estão sob a sua responsabilidade com o auxílio do livro de chamada e apresenta as alterações ao responsável pelo Ponto de Encontro, informando as faltas se



houver. Aos professores sugere-se a prática da chamada no início das aulas, para que em uma situação de emergência, possa fazer a conferência dos alunos no Ponto de Encontro.

Aos alunos, a orientação é de que deixem todo o material na sala de aula e não retornem até que seja autorizado pelo responsável. Para os exercícios simulados, objetos de valor como celulares deverão ser guardados no bolso, para evitar posteriores problemas de extravio, mesmo porque não são objetos pedagógicos.

Os alunos encarregados de auxiliar o professor na retirada do colega portador de necessidades especiais deverão acompanhá-lo durante todo o trajeto.

**ATENÇÃO:** Se por algum motivo alguém se encontrar isolado, deverá seguir as setas de saída indicada na planta de emergência onde se encontra e sair pela porta mais próxima. Caso não o consiga, deverá fazer-se notar para que o socorro possa lhe encontrar.

**4.** O plano de fuga da Universidade de Taubaté e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi será executado em casos de:

- a)** Incêndio.
- b)** Explosão ou risco de, por exemplo, vazamento de gás.
- c)** Desabamento.
- d)** Abalo sísmico de grande intensidade.
- e)** Acidentes de grande vulto que ofereçam insegurança às pessoas.
- f)** Outras situações que o diretor entender necessárias.

**5.** Normas de procedimentos em situação de risco

A primeira providência é garantir a integridade física das pessoas. Se ocorrer vazamento de gás, desligar a válvula do gás, não acionar qualquer dispositivo que provoque faíscas, inclusive o interruptor de luz, abrir portas e janelas arejando o local, retirar-se do local e comunicar o incidente ao responsável pelo Plano de Fuga da Universidade de Taubaté e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi.

Se ocorrer uma fuga de gás no laboratório, fechar a válvula de segurança, arejar a sala, abrindo portas e janelas lentamente, não acender fósforos ou isqueiros nem acionar interruptores, abandonar o laboratório e comunicar imediatamente o acidente ao responsável pelo Plano de Fuga da Universidade de Taubaté e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi.



Se ocorrer um derramamento de substâncias tóxicas, recolher ou neutralizar a substância derramada de acordo com as recomendações presentes no rótulo do produto ou conforme orientações técnicas do fabricante. Se for um ácido ou outro produto corrosivo não se deve lavar com água (procurar sempre orientações de um técnico bioquímico).

Se ocorrer um incêndio, acionar o Corpo de Bombeiros (193) e as demais equipes de emergência. Os ocupantes das instalações deverão sair imediatamente, respeitando integralmente o percurso da rota de fuga ou seguindo orientação do responsável pelo bloco. Se houver obstrução das saídas pela presença de fogo ou acúmulo de fumaça, as pessoas deverão abaixar-se próximas do chão, a fim de buscar melhor qualidade de ar, com maior concentração de oxigênio. Nos pisos superiores dirigir-se para o local mais afastado do foco de incêndio, aguardando socorro. Nesta situação deverão abaixar-se para fugir da concentração de fumaça, fechando sempre as portas a fim de retardar a propagação do fogo.

Se ocorrer um incêndio na cozinha e/ou refeitório, avisar a pessoa mais próxima; fazer uso do extintor, se tiver capacidade técnica e cortar o fornecimento de gás e energia elétrica (desligar o disjuntor fora do ambiente).

Caso não consiga dominar a situação, fechar portas e janelas e comunicar imediatamente o acidente ao responsável pelo Plano de Fuga da Universidade de Taubaté e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi.

Em outros tipos de ocorrências (como explosões ou desabamentos), manter a calma e sair do ambiente que estiver em risco, comunicando imediatamente o acidente ao responsável pelo Plano de Fuga da Universidade de Taubaté e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi.

**Importante:** Na ocorrência de temporais, os ocupantes do edifício deverão permanecer nas salas, afastando-se das janelas, até que seja segura a saída do edifício.

## **V - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 1.** Reunir trimestralmente a Equipe para rever e reavaliar o Plano de Fuga da Universidade de Taubaté e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi.
- 2.** Designar suplentes para todas as funções.
- 3.** Manter listagens das pessoas, planilha de dados, plantas de emergência e organogramas atualizados em locais de fácil acesso.

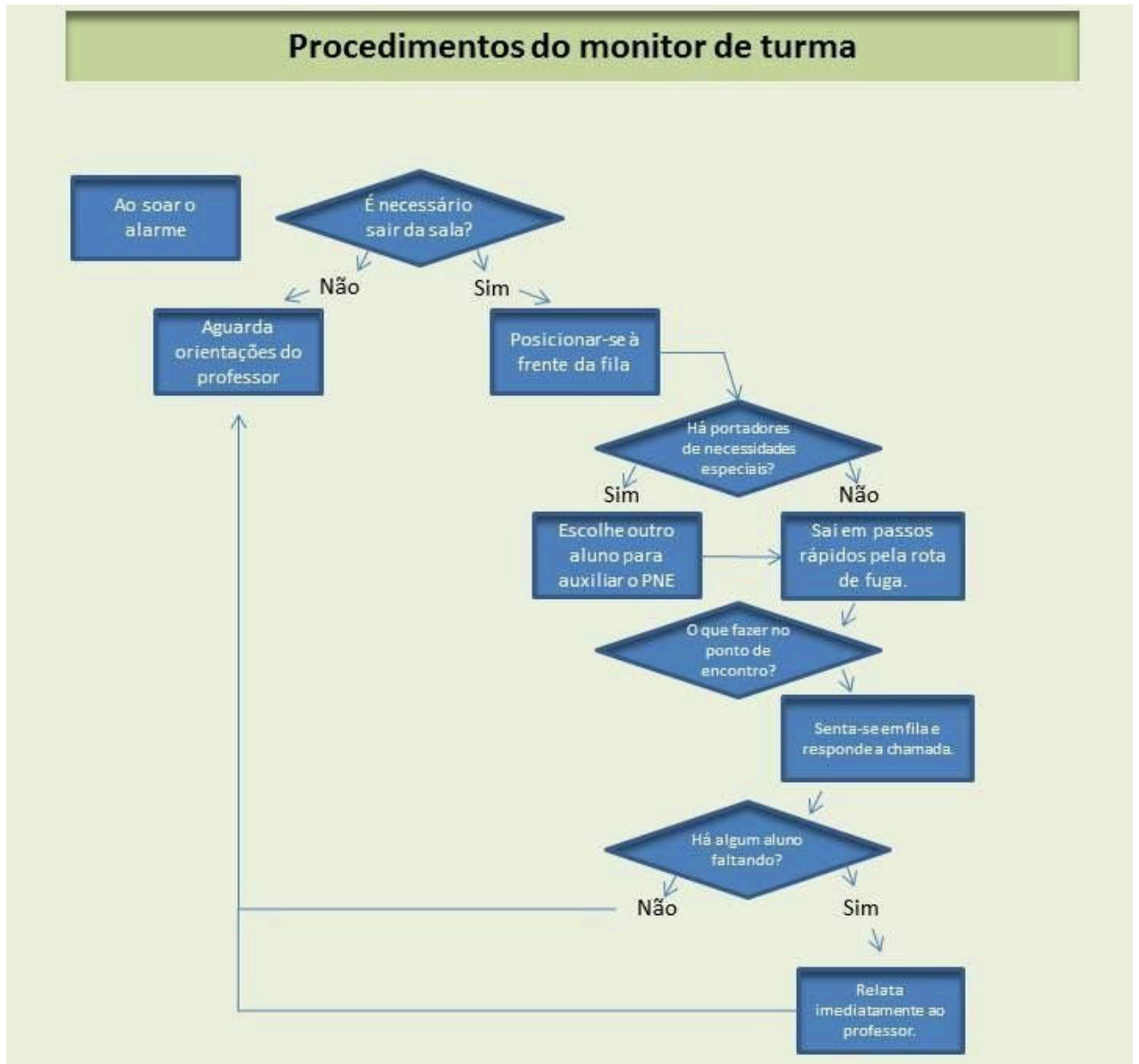
### **Telefones de emergência:**

Corpo de Bombeiro: 193; Polícia Militar: 190; Defesa Civil: 199; SAMU: 192.



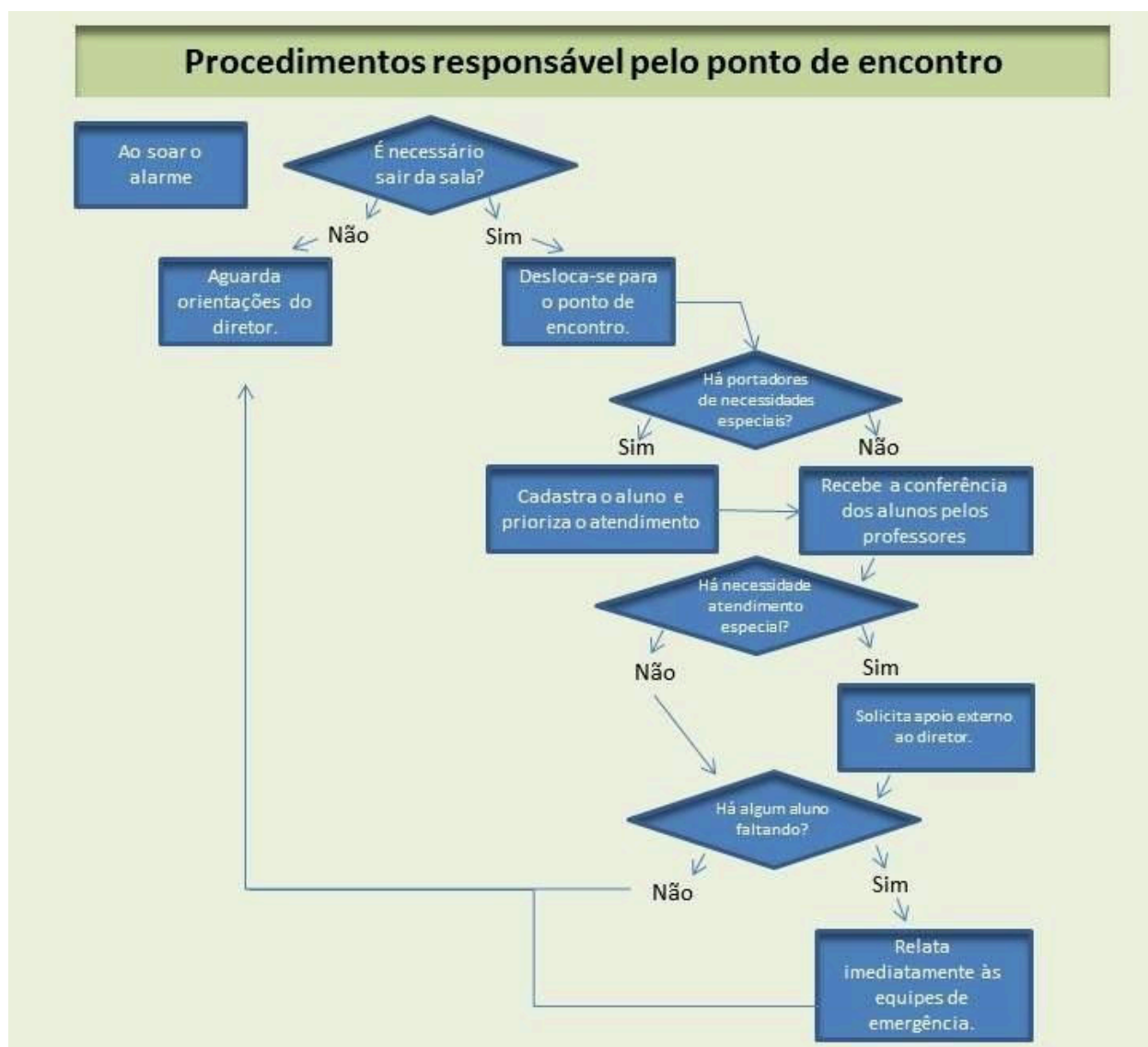
### Anexo I

## **Do Regulamento do Plano de Fuga da Universidade de Taubaté e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi**



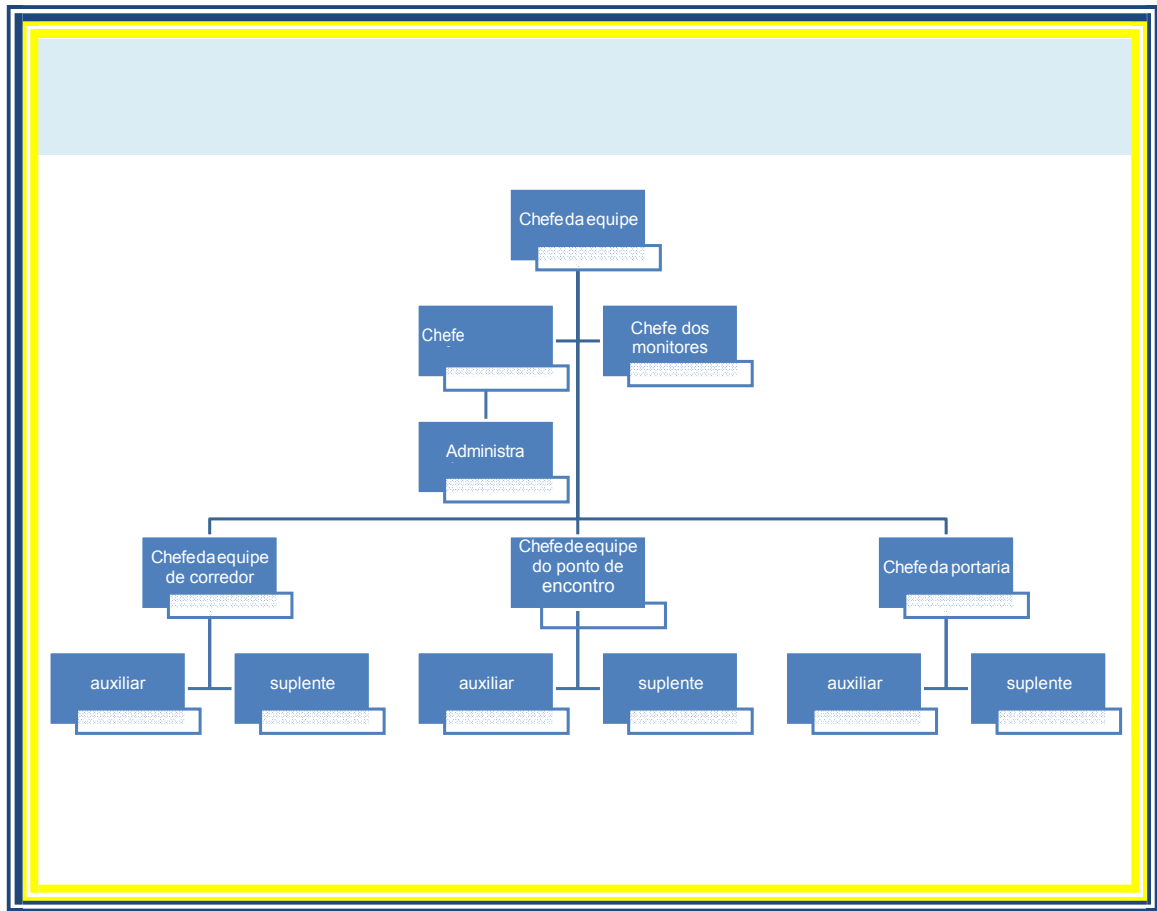
## Anexo II

### **Do Regulamento do Plano de Fuga da Universidade de Taubaté e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi**



**Anexo III**

**Do Regulamento do Plano de Fuga da Universidade de Taubaté e da Escola de  
Aplicação Dr. Alfredo José Balbi**



\*\*\*\*\*